

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**EDITAL DE 19 DE AGOSTO DE 2019****SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
AGROPECUÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA
REFORMA AGRÁRIA - PRONERA**

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo para seleção de alunos para o Curso Superior de Tecnologia em Agropecuária, no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, de acordo com o Termo de Fomento Número 88/2018. **1. Disposições Gerais:** Estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo, no período de 19 de agosto de 2019 a 16 de setembro de 2019, para o Câmpus de Frederico Westphalen, cujos resultados serão válidos para o preenchimento das 40 vagas oferecidas para o 2º semestre de 2019, no Curso Superior de Tecnologia em Agropecuária. O Processo Seletivo será realizado no dia 18 setembro de 2019, com início às 14 horas e término às 17 horas no Câmpus da URI - Frederico Westphalen. **2. Inscrições:** Serão realizadas de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 11h, das 14h às 17h e das 19h às 21h, no período de 16 de agosto de 2019 a 16 de setembro de 2019, diretamente na Secretaria Geral do Câmpus da URI de Frederico Westphalen. A taxa de inscrição é isenta. **3. Público Participante:** As vagas ao Curso Superior de Tecnologia em Agropecuária no âmbito do PRONERA, com matrícula e mensalidades isentas, serão destinadas aos seguintes beneficiários: população jovem e adulta das famílias Beneficiárias dos Programas de Crédito Fundiário e demais públicos abrangidos pelo Decreto 7.352/2010. **4. Critérios para Inscrição:** Para efetuar a inscrição o candidato(a) deverá apresentar: **a)** Comprovante de conclusão do ensino médio e histórico escolar (original); **b)** Declaração de beneficiário do titular da parcela financiada pelo Crédito Fundiário, fornecida pela Unidade Técnica Estadual (UTE) e/ou nas entidades de ATER locais (escritórios da ASCAR/EMATER), responsáveis pelo programa de crédito fundiário. Os candidatos pertencentes aos demais públicos abrangidos pelo Decreto 7.352/2010, a declaração deve ser obtida junto a Superintendência Regional do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Quando o candidato(a) for dependente de beneficiário(a) a declaração deverá ser seguida por um documento oficial que comprove o parentesco de até segundo grau. **c)** Documentação pessoal de identificação: RG, CPF, Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, Comprovante de Residência, Documento Militar **d)** O candidato(a) não pode ter cursado outra graduação de ensino superior no ato da matrícula, conforme manual de operação do PRONERA de 2016, disponível em: <http://www.fw.uri.br/NewArquivos/editais/1038.pdf> Sem a apresentação dos documentos dos itens **a** e **b** não será possível fazer a inscrição. **5. Comissão de Seleção:** A condução do processo de seleção será realizada por uma comissão nomeada pela Direção Geral do campus de Frederico Westphalen, sendo composta por três integrantes da URI e dois membros externos, um representante da Regional Sindical, dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais e um representante da Regional da ASCAR/EMATER de Frederico Westphalen, representando as entidades de ATER. **6.**

Processo Seletivo: Tem por objetivo selecionar candidatos que buscam construir o projeto de viabilização da unidade de produção adquirida pelo Crédito Fundiário e demais públicos abrangidos pelo Decreto 7.352/2010, que tenham relação direta com a atividade agropecuária. Será composto das seguintes etapas e critérios. *Primeira etapa:* a) Prova - com valor total de 40 pontos, com questões de múltipla escolha e os temas ligados às áreas de linguagem, códigos e suas tecnologias, ciências humanas e suas tecnologias, ciências da natureza e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias e questões ligadas à área de ciências agrárias. b) Redação - com valor total de 30 pontos, com tema atual ligado ao setor agropecuário. A partir da classificação obtida na primeira etapa do processo seletivo, serão chamados para a segunda etapa em ordem alfabética os 50 candidatos com melhor pontuação. *Segunda etapa:* a) Entrevista - com valor de 30 pontos, será realizada dias 23 e 24 de setembro de 2019, nos turnos manhã e tarde. Na entrevista será avaliado o histórico do candidato e a sua ligação com o setor agropecuário e com a área de terras adquirida e a proposta para viabilização da unidade de produção que pertence à esta área. Após a realização da segunda etapa será divulgada no dia 25 de setembro de 2019 a lista de chamada dos classificados para matrícula. **7. Chamada à Matrícula:** Os candidatos classificados serão chamados à matrícula através de listas de chamada divulgada no dia 25 de setembro de 2019, publicada diretamente no site *fw.uri.br*, do Câmpus da URI de Frederico Westphalen. A lista de chamada será formada pelos candidatos classificados, até o limite de 40 vagas no curso e 20% de suplentes. Persistindo vagas no curso, serão chamados à entrevista e matrícula os classificados subsequentes, pela ordem de classificação da primeira etapa. **8. Matrícula:** A matrícula dos ingressantes deverá ser realizada nos dias 26 e 27 de setembro de 2019. O candidato deverá realizar presencialmente a matrícula no setor de Atendimento da Universidade. A não apresentação de toda a documentação dos itens **a, b, c, d** exigidos no ato da inscrição, acarretará na perda da vaga. **9. Início das aulas:** Será comunicado no ato da matrícula a data e local de início das aulas. A URI reserva-se o direito de iniciar o curso somente mediante efetivação financeira do INCRA, como o depósito em conta corrente específica dos valores referentes à primeira meta do projeto do curso, conforme Termo de Fomento Assinado. **10. Calendário de execução:** Caso haja necessidade o calendário do curso poderá ser alterado.



SILVIA REGINA CANAN

Diretora-Geral

URI – Câmpus de Frederico Westphalen